### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 44/2023 - IL

Data:

Processo Nr.: 170/2023

17/04/2023

Folha: 1/2

Fornecedor: GOLD MUSIC LTDA Código: 13184

Endereço: AV DAS AMERICAS,19005 - BLC 002 SAL 1123

Cidade: Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 25.194.509/0001-43

194.509/0001-43 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GOLD MUSIC LTDA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DO CANTOR XANDE DE

PILARES, EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO GINÁSIO DE ESPORTES NO DIA 29/09/2023

#### **ITENS**

ItemQuantidadeEspecificaçãoUnid.Valor UnitárioValor Total11,00CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW - MÚSICA AO VIVO, CONFORME TERMOSER140.000,00140.000,00

### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

## **JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DE REFERÊNCIA. (03-22-0059)

# RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 17	de Abril de 2	023
		EVANDRO AGIZ HEBERLE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 44/2023 - IL

Processo Nr.: 170/2023 Data: 17/04/2023

Folha: 2/2

# **DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

<u>Valor da Despesa:</u> 140.000,00 (cento e quarenta mil e reais)

Pagamento.....: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016